

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

---

Agência 859-1  
Conta corrente 48582-9 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

**Creditado**

---

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 715 SICREDI MAL.CANDIDO RONDON  
Conta corrente (com DV) 18414  
CPF 616.007.259-53  
Nome favorecido ADEMIR ROGERIO KIRSTEN  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 22.616  
Valor 69,00  
Data transferência 26/02/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB B0409C1C5ED4168E

---

Assinada por JB503105 DJONI A ROHDEN  
JB503101 LEOMAR ROHDEN

26/02/2020 14:31:53  
26/02/2020 14:51:17

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB503101 LEOMAR ROHDEN.

**CONTABILIZADO**  
**26 FEV. 2020**

**DOC/TE**G338261351608768115  
26/02/2020 14:31:51**Debitado**

---

Agência	859-1
Conta corrente	48582-9 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

**Creditado**

---

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	715 SICREDI MAL.CANDIDO RONDON
Conta corrente (com DV)	18414
Conta Pagamento	0000
CPF	616.007.259-53
Nome favorecido	ADEMIR ROGERIO KIRSTEN
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Valor	69,00
Data transferência	26/02/2020

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **842868640**.

Usuário: JB503105 DJONI A ROHDEN.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Av. Willy Barth, 2885, Fone/Fax (45) 3282-1355  
www.patobragado.pr.gov.br

N.º DO EMPENHO / TIPO

RECURSO

001138/2020 Ordinário

Orcamentário

ORGÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 Executivo Municipal

04 Secretaria de Finanças

0412310502.011000 Manutenção das Atividades da Secretaria

339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

841

390314.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R

845

RECORRER ENDEREÇO

CONTA BANCÁRIA

2.050 ADEMIR ROGERIO KIRSTEN

2 715-0 1841-4

CPF/CNPJ: 616.007.259-53

Linha Oriental

0  
PONE

Pato Bragado

PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO

DATA HOMOLOGAÇÃO

N.º DO CONTRATO

PROC. COMPRA

A.C.P.

EMISSÃO

VENCIMENTO

Dispensa por Limite

17.02.2020

17.02.2020

VALOR ORÇADO

23.000,00

SALDO ANTERIOR

22.973,50

VALOR DO EMPENHO

69,00

SALDO ATUAL

22.904,50

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1,0000		Reembolso de despesas com alimentação em virtude da participação do servidor em reunião promovida pela AMOP na data de 17/02/2020 na cidade de Cascavel, bem como visita ao DER na data de 06/02/2020. Transporte com o Veículo Placa BDN 3182 e BDH 6D65.	69,0000	69,00
					0,00

FONTE DE RECURSO

00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

TOTAL GERAL

69,00

EMITIDO POR

VISTO

PAGAMENTOS PARCIAIS

DATA

ORDEM

VALOR R\$

SALDO A PAGAR

FUNCIONÁRIO

Emissão Responsável  
Sub Aspectos Contábeis

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO. PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

RECIBO

R\$

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE

DE

DE

DE

PREFEITO DO MUNICÍPIO

NOME:

CPF:

AUTENTICAÇÃO

CONTABILIZADO

26 FEV. 2020

BANCO

N.º CHEQUE

N.º DA CONTA

845

Eu, ADEMIR ROGERIO KIRSTEN, funcionário deste município, solicito reembolso de despesas referente alimentação, no valor de R\$ 99,00 quando em deslocamento até a cidade de Cascavel dia 06 de Fevereiro do corrente ano, e com o objetivo de Receber e planejar o carregamento dos bens recebidos do DER em forma de doação, sendo o veículo M. BENZ 608 PLACAS AFF-8676 e Rolo Compactador ano 1984 e a participação dia 17 de fevereiro de 2020, do encontro para orientações aos municípios da região oeste à convite da AMOP, sendo que o deslocamento foi realizado com o veículo Placa BDN 3182, e Veiculo KWID PLACAS BDH-6D65 respectivamente.

Segue cronograma, comprovantes e despesas em anexo.

17.02 = 34,00  
06.02 = 35,00

Pato Bragado, 17 de Fevereiro de 2020.

  
ADEMIR ROGERIO KIRSTEN  
CPF 616.007.259-53



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

---

**Ofício N° 02/2020**

Curitiba, 05 de fevereiro de 2020

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a):

Em nome dos 399 prefeitos e prefeitas do Estado, a Diretoria da AMP (Associação dos Municípios do Paraná) gostaria de lhe convidar para a Palestra que irá acontecer com o tema: “ITR – Imposto Territorial Rural – Orientações para os municípios.”

O encontro acontecerá no dia 17 de fevereiro, em Cascavel, na sede da Amop-Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (Rua Pernambuco, 1936), das 9h às 12h.

Solicite seu formulário de inscrição no email: [comunicacao@ampr.org.br](mailto:comunicacao@ampr.org.br). Informações: (49) 3644-1756.

### **PROGRAMAÇÃO**

- Panorama da situação dos Convênios dos Municípios no Paraná;
- Motivos de denúncia de Convênio e o cumprimento da Instrução Normativa 1640/2016;
- Calendário das obrigações dos municípios Conveniados;
- Instrução Normativa 1877/2019 – Valor de Terra Nua;
- Desafios dos municípios conveniados.

Certos de contar com sua participação, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para esclarecer qualquer dúvida sobre o assunto.

Gratos pela atenção e gentileza.

**Darlan Scalco**  
Presidente da AMP e prefeito de Pérola



# Evento (Imposto Territorial Rural) ORIENTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo: ADEMIR ROGERIO KIRSTEN		
4.185.379/4	616.007.259-53	
Endereço: AVENIDA WILLY BARTH		
Município: PATO BRAGADO		
Cargo: FISCAL TRIBUTARIO		
E-mail :  <u>Ademir@patobragado.pr.gov.br</u>		
Telefone residencial: 45-99924-9190	Telefone Funcional: 45-3282-1355	Telefone celular: 45-99924-9190
<b>INFORMAÇÕES IMPORTANTES:</b>  Seu município possui acesso fiscal habilitado ao Portal do ITR? ( ) SIM ( x ) NÃO		

CNPJ: 07.036.100/0001-17 RESTAURANTE VIDA ATIVA  
 LTDA  
 AVENIDA TOLEDO, 433 SHOPING JL CENTRO -  
 CASCAVEL - PR 85810-230 Fone: (45)3226-7770 I.E.:  
 903.20084-48

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	2	REFRIGERANTE	1	PC	X 6,00	6,00
002	39	BUFFET LIVRE ALMOÇO	1	PC	X 28,00	28,00

QTD. TOTAL DE ITENS 002  
 VALOR TOTAL R\$ 34,00  
 FORMA DE PAGAMENTO Dinheiro Valor Pago 34,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
 4120 0207 0361 0000 0117 6500 1106 2446 5111 0624 4658  
 CONSUMIDOR CPF: 616.007.258-53  
 CLIENTE CONSUMIDOR  
 NFC-e nº 106244851 Série:001 17/02/2020 12:18:59  
 Protocolo de Autorização: 141200224597281  
 Data de Autorização 17/02/2020 12:18:57



Nosso Número : 106244651  
 Projeto ACBr - [www.projetoacbr.com.br](http://www.projetoacbr.com.br)

ADRIANE ZANOLLA UNSER E CIA LTDA ME  
 CNPJ: 17.648.797/0001-03 - IE: 9062263676  
 ROD BR-467, SN - CANADA-CASCAVEL - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

COD	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	1	UN	COCA COLA 350 ML	6,00	6,00
103	1	UN	RODIZIO TERÇA a SABADO	59,00	59,00

QTD. TOTAL DE ITENS 2  
 VALOR TOTAL 65,00  
 VALOR PAGO 0,00  
 VALOR TROCO 0,00  
 FORMA DE PAGAMENTO A VISTA VALOR  
 Cartão de Débito 65,00

EXIBIR O CÓDIGO COMPROVANTE

**rede**

VIA CLIENTE

PANORAMICA  
 RODOVIA BR 467 888SN  
 CASCAVEL

CNPJ: 03978676/0001-84

TOTAL: R\$ 65,00

DEBITO A VISTA  
 VISA ELECTRON \*\*\*\*\*8887

06/02/20 13h16 (C)  
 Auto: 147809 Term: FC119954

LEIA O DOCUMENTO FISCAL DE N° INDICADO NESTE COMPROVANTE. N°

Número: 000.010.674 - Série: 002  
 Emissão 06/02/2020 13:16:50 -  
 Consulte pela chave de acesso em:  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
 4120 0217 6487 8700 0103 6500 2000 0106 7416 5712 5989  
 CONSUMIDOR CNPJ: 95.719.472/0001-05

Protocolo de autorização:  
 141200170823358  
 Data de autorização:  
 06/02/2020 13:16:51



**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 19.137,00

NOME DO COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Pato Branco

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-1

ENDEREÇO: Rua: Willy Bath, 2885 - Centro Pato Branco/Paraná - CEP: 85.971-000


LOCAL E DATA: Curitiba, 15 de janeiro de 2020

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) 


- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades, multas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito ( Art. 233 (in CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

**RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) CONFORME ART. 389 C.C.**

1º TABELIONATO DE NOTAS  FARMACIA GRANJA CAVALANTE DA COLÉTA - Curitiba (Inscrição nº 11.202.12) - 1ª Seção Notarial - Rua João de Deus, 100 - Curitiba - Paraná - CEP: 81.120-000

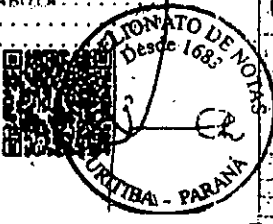
Reconheço como VERDADEIRA/AUTÊNTICA a firma de: [21kgxP9h] - FERNANDO FURTATT SABOTA

Em testemunho da verdade.   
Curitiba, 15 de Janeiro de 2020

**EDSON LUZ COSTA**  
ESCREVENTE

SELO DIGITAL: mcd2T . hbdE9 . Vmjz6 - k5aYE . s96w6

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**CONTRAN**

DETRAN - PARANÁ  
SERVIDOR DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO  
CURITIBA - PARANÁ  
005174300248  
01/14/2019  
01/15/2020

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS DE RODA  
CURITIBA - PARANÁ  
005174300248  
01/14/2019

PLACA: AFE-8676  
COMBUSTÍVEL: DIESEL  
ANO FAB: 1981  
ANO MOD: 1981

VEÍCULO: 76.667.324/0001-87  
COR: VERDE  
COR PREDOMINANTE: VERDE  
CATEGORIA: 10  
DIFUSAL: 10

VENDEDORES: 21\*\*\*\*\*33\*\*\*\*\*  
DATA DE PAGAMENTO: 15/05/81

**DETRAN - PARANÁ**  
SERVIDOR DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO  
CURITIBA - PARANÁ  
005174300248  
01/14/2019

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS DE RODA  
CURITIBA - PARANÁ  
005174300248  
01/14/2019

PLACA: AFE-8676  
COMBUSTÍVEL: DIESEL  
ANO FAB: 1981  
ANO MOD: 1981

VEÍCULO: 76.667.324/0001-87  
COR: VERDE  
COR PREDOMINANTE: VERDE  
CATEGORIA: 10  
DIFUSAL: 10

VENDEDORES: 21\*\*\*\*\*33\*\*\*\*\*  
DATA DE PAGAMENTO: 15/05/81

PREMIO TARIFARIO: 30802112544180  
CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15  
CUSTO DO REGISTRO: 16,00  
CUSTO DO PAGAMENTO: 23,01/15

PLACA: AFE-8676  
COMBUSTÍVEL: DIESEL  
ANO FAB: 1981  
ANO MOD: 1981

VEÍCULO: 76.667.324/0001-87  
COR: VERDE  
COR PREDOMINANTE: VERDE  
CATEGORIA: 10  
DIFUSAL: 10

VENDEDORES: 21\*\*\*\*\*33\*\*\*\*\*  
DATA DE PAGAMENTO: 15/05/81

ESTÉ O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA [www.seguradoridpvt.com.br](http://www.seguradoridpvt.com.br) SAC DPVAT: 0800.022.1204

PRN 9014810793253 BILHETE DE SEGURO DPVAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

VEÍCULO: 76.667.324/0001-87  
COR: VERDE  
COR PREDOMINANTE: VERDE  
CATEGORIA: 10  
DIFUSAL: 10  
VENDEDORES: 21\*\*\*\*\*33\*\*\*\*\*  
DATA DE PAGAMENTO: 15/05/81





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



Código	Área	Assunto:
2007	ADM/FIN	Entrega de equipamentos rodoviários

**TERMO DE ENTREGA Nº 002/2020**

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020, foi efetuada a entrega do (s) bem (ns) abaixo descritos, referente ao Lote 201, conforme termo de doação nº 040/2019, passando o (s) mesmo (s) a estar sobre responsabilidade do receptor.

Patrimônio	Nº Ordem	Placa	Descrição do bem
100001401106	2CC 401106	AFF- 8676	CAMINHÃO CARROCERIA MOTOR 34391010111375
			CRLV-2019, CAMINHÃO CARROCERIA, Nº DE ORDEM: 2CC 401106
100001401151	3RC401151	-	ROLO COMPACTADOR MOTOR 02290472545
			PEÇA SOLTA, ALTERNADOR Nº DE ORDEM: 3RC401151

**Entreguei**

Leandro Vieira do Prado  
Enc. Patrimônio SR/Oeste

Elizete Cardoso Boaretto,  
Gerente Adm. Financeiro SR/Oeste

Eng.º Marcus Vinicius P. Arantes,  
Superintendente Regional SR/Oeste

**Recebi**

Prefeitura Municipal de Pato Bragado

  
Leomar Rohden  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Bragado

  
Resp. pela retirada: Lécio Balduino Kirsten  
CPF: 369.205.689-34

Cascavel 06 de fevereiro de 2020



## TERMO DE ENTREGA

O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, inscrito no CNPJ/MF nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **Leomar Rohden**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.330.683-0 e do CPF/MF nº 550.079.379-91, declara ter recebido, nesta data, do Senhor **Cleber A. Rastelli Navarro**, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo Financeiro/DER, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.171.574-6 e do CPF/MF 990.881.699-34, o(s) equipamentos/veículo(s) abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de nº 040/2019, constante do protocolo nº 16.158.999-3.

Outrossim, informamos que de acordo com o art.123 inciso 1º do Código Brasileiro de Trânsito que relata o prazo de 30 (trinta) dias para que se faça a transferência do veículo junto ao Detran/PR.

DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	PATRIMÔNIO
CAMINHÃO CARROCERIA	AFF-8676	1981/L 608	100001401106
ROLO COMPACTADOR	S/PLACA	1984/SPV 68 VA	100001401151

Curitiba, 22 de janeiro de 2020

  
Cleber A Rastelli Navarro  
Diretor DAF/DER

Leomar Rohden  
Prefeito Municipal



**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E  
DESNECESSÁRIOS EM FAVOR DE MUNICÍPIO N.º 040/2019**

**Termo de Doação de um Equipamento e um Veículo pesados inservíveis e Desnecessários que celebram o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de Pato Bragado**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR, com sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba - Paraná, CEP 80.230-092, inscrito no CNPJ/MF nº 76.669.324-001/89, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral Fernando Furiatti Saboia, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.668.894-5e do CPF/MF nº 860.029.889-04, doravante denominado DOADOR, e o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, inscrito no CNPJ/MF Nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Leomar Rohden, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.330.683-0 e do CPF/MF nº 550.079.379-91, doravante denominado DONATÁRIO, atendendo ao contido no processo nº 16.158.999-3, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO E UM VEÍCULO PESADO**, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007; no artigo 1º Lei Estadual nº 5.406/1966, cuja redação foi alterada pela Lei Estadual nº 19.322/2017; no Decreto Estadual nº 4.336/2009, com redação parcialmente alterada pelo Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS BENS DOADOS**

O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do equipamento e veículo pesado discriminados a seguir:

	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAM	NÚMERO PATRIMÔNIO	VALOR
01	Caminhão Carroceria	AFF-8676	1981/L 608	005143002 48	2CC 401106	R\$ 19.137,00
02	Rolo Compactador	S/N	1984/SPV 68 VA	S/N	3RC 401151	R\$ 45.959,84

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do equipamento/veículo pesado discriminados na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o DONATÁRIO a efetuar a transferência do veículo junto ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento, sob pena de desfazimento da doação.

Proceder a retirada do equipamento discriminado na Cláusula Primeira, no estado em que se encontra, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da assinatura deste Termo de Doação, devendo ainda proceder a descaracterização dos equipamentos, retirando/recobrando a plotagem original.

**Parágrafo Primeiro.** O DONATÁRIO é responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do veículo, inclusive impostos, taxas e multas pendentes, ainda que decorrentes de fatos anteriores à doação, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO BEM

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que dispõe o artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o veículo, exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: cascalhamento de estradas, construção e manutenção de açudes, construção de esterqueiras e pocilgas, construção e manutenção de rede de água potável e serviços de terraplanagem, entre outros.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização do veículo nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo de Doação no Diário Oficial do Estado, conforme o artigo 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

R



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE

Rodovia PR486, km 1, prolongamento da Av. Barão do Rio Branco - CEP 85813-170 - Cascavel-PR  
Fone (45)3218-3500; Fax 3323-1681, e-mail: sroeste@der.pr.gov.br



Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 19 de Dezembro de 2019

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor-Geral do DER/PR  
DOADOR

  
Leomar Rohden  
DONATÁRIO

LEOMAR ROHDEN  
CPF 550.079.379-91  
PREFEITO

TESTEMUNHA 1

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG:

TESTEMUNHA 2

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG: